



ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 009/2023 – CPL/FME.

Ref.:

Processo Licitatório n° 007/2023

Pregão Eletrônico n° 004/2023 – SRP

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO.

Aos 29 dias do mês de junho do ano de 2023, **O MUNICÍPIO DE PALMARES**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação dos Palmares**, com sede na Praça Ismael Gouveia, n.º. 270 – Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 19.608.720/0001-62, representado neste ato pela Secretária Executiva Municipal de Educação, **Sra. ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, brasileira, residente e domiciliado à Rua Cônego Henrique Xavier, 536, Santa Luzia, Palmares-PE, Cep.: 55540-000, portador da cédula de identidade (RG) n.º. 5.154.672 - SDS/PE e CPF n.º. 021.037.354-71, e de outro lado, a **R D BUARQUE VASCONCELOS**, estabelecida a Rua da Conceição, 1209, Centro, Palmares – PE, CEP.: 55540-000, inscrita no CNPJ sob o n.º. 10.793.606/0001-85, ATENDIMENTO@MEGGRAFICA.COM, Tel. (81) 3661-4959, neste ato representada pelo(a) **Sr(a). RAFFAELA D'EMERY BUARQUE VASCONCELOS**, brasileiro(a), nascida em 06/01/1983, Solteira, Empresária, residente e domiciliado(a) à Rua Violeta Griz, 601, Santa Rosa, Palmares-PE, CEP.: 55540-000, portador(a) da cédula de identidade (RG) n.º. 6.425.389 - SDS – PE e CPF n.º. 039.677.674-42, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º. 034/2013 de 07.05.2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto **formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição, pela Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, de Materiais de Expediente e Escritório**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Eletrônico n.º. 004/2023 - SRP.

2 DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. 004/2023 - SRP** e seus Anexos, **Processo Licitatório n.º. 007/2023**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3 DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4 DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA GARANTIA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

4.1 O prazo de entrega do objeto desta licitação será de no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da requisição realizada pela Secretaria Executiva de Educação dos Palmares - PE.

4.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado desde que haja justificativa fundamentada por escrito da empresa contratada, sendo aceito e acatada a nova data para a entrega por parte da Secretaria Executiva de Educação dos Palmares - PE.

4.2 A entrega dos itens deverá ser efetuada, sem ônus para a Contratante, na sede da Secretaria Executiva de Educação dos Palmares – PE situada à Praça Ismael Gouveia, 270, Centro, Palmares – Pernambuco. CEP: 55.540-000 CNPJ: 19.608.720/0001-62 Fone: (81) 3662-1346. A empresa deverá, obrigatoriamente, entregar os itens, sob pena das sanções legais cabíveis.



- 4.3 A empresa deverá, obrigatoriamente, entregar itens especificados na descrição o sob pena das sanções legais cabíveis no prazo de especificado no item 4.1.
- 4.4 Os equipamentos serão recebidos da seguinte forma:
- Os equipamentos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do equipamento e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente, contados da apresentação da nota fiscal/ fatura e documentação relativas ao domínio do contratante, O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária na Conta Corrente nº, Agência, Banco.
- 5.2 Será concedido um prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante esta Secretaria Executiva Municipal de Educação de Palmares - PE, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.
- 5.3 Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital, será paga diretamente em sua conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.
- 5.4 Na Nota Fiscal Fatura deverá conter obrigatoriamente o número da conta corrente e a agência bancária. O pagamento será programado para até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal e mediante a comprovação da entrega e recebimento dos itens solicitados (juntado o documento de requisição), devidamente acostado na respectiva Nota Fiscal, atestado através de funcionário especificamente designado, respeitada a ordem de pagamento e respectivas normas físicas e contábeis que regem a Administração Pública.

6 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 6.2 **DO(S) VALOR(S) REGISTRADO(S):**



PREFEITURA DOS PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA



SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	DESCRIÇÃO CATMAT: ALFINETE MAPA, ALFINETE DE MAPA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ALFINETE C/ CABEÇA- Tipo fino - Diversas Cores- Cx com 50 Unidades- Material: Metal, tratamento superficial: niquelado, com cabeça tipo pino. Cores diversas DESCRIÇÃO CATMAT:	CX 100 unid.	LYKE	LYKE	100	R\$ 1,06	R\$ 106,00
2	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE:FELTRO, MATERIAL CORPO:ACRILICO, COMPRIMENTO:17 CM, LARGURA:5 CM, ALTURA:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCEIS DESCRIÇÃO CATMAT:	Und.	LYKE	LYKE	100	R\$ 1,88	R\$ 188,00
3	:ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA:PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA:ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO:Nº 3, COR:AZUL, TIPO:ENTINTADA, COMPRIMENTO:12 CM, LARGURA:8 CM DESCRIÇÃO CATMAT:	Und	MASTERPRINT	MASTERPRINT	20	R\$ 1,76	R\$ 35,20
4	DESCRIÇÃO CATMAT: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL:BORRACHA, COR:BRANCA, TIPO:MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO:PARA LÁPIS	CX 50 UNID.	MASTERPRINT	MASTERPRINT	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
5	DESCRIÇÃO CATMAT: BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL, COR:AMARELA, LARGURA:76 MM, COMPRIMENTO:102 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO, REMOVÍVEL, POST-IT, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN DESCRIÇÃO CATMAT:	BLOCO 100 FL	LYKE	LYKE	200	R\$ 1,35	R\$ 270,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, FORMATO CORPO:SEXTAVADO, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:GROSSA, COR TINTA:AZUL DESCRIÇÃO CATMAT:	CX 50 UNID	COMPACTO	COMPACTO	50	R\$ 18,36	R\$ 918,00
8	DESCRIÇÃO CATMAT: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL	CX 50 UNID.	COMPACTO	COMPACTO	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA



SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA-FINA, COR TINTA:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL								
9	DESCRIÇÃO CATMAT: Caneta Esferográfica Material: Acrílico Transparente Características Adicionais: Corpo Sextavado E Tampa Ventilhada Quantidade Cargas: 1 Un Material Ponta: Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Fina Cor Tinta: Preta	CX 50 UNID.	COMPACTO	COMPACTO	50	R\$ 16,70	R\$ 835,00		
10	DESCRIÇÃO CATMAT: PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:POLIÉSTER, COR TINTA:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA 2MM	CX 12 UNID	MASTERPRINT	MASTERPRINT	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00		
11	DESCRIÇÃO CATMAT: CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS:8 UN, TIPO:BOISO, FONTE ALIMENTAÇÃO:BATERIA, TENSÃO:1,5 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APLICAÇÃO BÁSICA	UNID	MASTERPRINT	MASTERPRINT	30	R\$ 5,29	R\$ 158,70		
12	DESCRIÇÃO CATMAT: CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS:12 UN, TIPO:MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO:SOLAR/BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, SISTEMA CALCULO BINÁRIO,	UND.	MASTERPRINT	MASTERPRINT	30	R\$ 7,99	R\$ 239,70		
13	DESCRIÇÃO CATMAT: CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:660 MM, LARGURA:500 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE	UND	BIGNARD	BIGNARD	500	R\$ 0,19	R\$ 95,00		
15	DESCRIÇÃO CATMAT: CLIPPE, TAMANHO:2/0, MATERIAL:METAL, FORMATO:PARALELO	CX 500G	A E V	A E V	50	R\$ 4,79	R\$ 239,50		
16	DESCRIÇÃO CATMAT: CLIPPE, TAMANHO:4/0, MATERIAL:METAL, FORMATO:PARALELO	CX 500G	A E V	A E V	50	R\$ 10,04	R\$ 502,00		



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA



SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17	DESCRIÇÃO CATMAT: CLIPE, TAMANHO:6/0, MATERIAL:METAL, FORMATO:PARALELO	CX 500G	AE V	AE V	50	R\$ 10,07	R\$ 503,50
18	DESCRIÇÃO CATMAT: CLIPE, TAMANHO:8/0, MATERIAL:METAL, FORMATO:PARALELO	CX 500G	AE V	AE V	50	R\$ 9,95	R\$ 497,50
19	DESCRIÇÃO CATMAT: COLA, COMPOSIÇÃO:POLIVINIL ACETATO - PVA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, VALIDADE MÍNIMA 18 MESES, TIPO:LÍQUIDO BISNAGA 90G	UNID	GLNORTE	GLNORTE	600	R\$ 1,81	R\$ 1.086,00
20	DESCRIÇÃO CATMAT: Material: Base D'água, Pigmentos Brancos E Resina Sintética Aplicação: Papel Comum Características Adicionais: Atóxico E Lavável Volume: 18 Ml Apresentação: Frasco	CX 12 UNID	GLNORTE	GLNORTE	50	R\$ 17,43	R\$ 871,50
21	DESCRIÇÃO CATMAT: COLA, COMPOSIÇÃO:POLIVINIL ACETATO - PVA, COR:VARIADA, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA, COM GLITER E BICO APLICADOR, TIPO:LÍQUIDO	CX 6 UNID	KOALA	KOALA	100	R\$ 6,59	R\$ 659,00
22	COLA, COMPOSIÇÃO:SILICONE, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 8 MM DE DIÂMETRO E 100 MM DE COMPRIMENTO, TIPO:BASTÃO	UND.	NEXBOND	NEXBOND	200	R\$ 0,83	R\$ 166,00
23	DESCRIÇÃO CATMAT: EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL:AÇO GALVANIZADO, TIPO:ESPÁTULA, COMPRIMENTO:150 MM, LARGURA:15 MM	UND.	MASTERPRINT	MASTERPRINT	540	R\$ 1,49	R\$ 804,60
24	DESCRIÇÃO CATMAT: ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, FORMATO:RETANGULAR, TIPO:AUTO-ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PAPEL A4, COM 65 ETIQUETAS POR FOLHA, 5 COLUNAS, ALTURA:21,2 MM, APRESENTAÇÃO:PACOTE COM 25 FOLHAS, LARGURA	PCT 25 FOLHAS	MULTIMIX	MULTIMIX	50	R\$ 14,06	R\$ 703,00



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA



SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	1:38,2 MM								
25	ENVELOPE, MATERIAL:KRAFT, MODELO:SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):240 X 340 MM, COR:PARDA, GRAMATURA:80 G/M2	UNID	SCRITY	SCRITY	2500	R\$ 0,39	R\$ 975,00		
26	CINTA ELÁSTICA, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:18, APLICAÇÃO:ORGANIZAÇÃO MATERIAL EXPEDIENTE	PCT 100 gr	PREMIER	PREMIER	70	R\$ 2,56	R\$ 179,20		
27	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL:BORRACHA EVA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, PADRÃO:LISO, COR:VARIADA	UND.	NEXEL	NEXEL	500	R\$ 1,78	R\$ 890,00		
28	Envelope, material kraft, saco padrão tamanho 240x340 90g	UND.	SCRITY	SCRITY	2000	R\$ 0,48	R\$ 960,00		
29	ENVELOPE PARA CONVITE, MATERIAL:PAPEL KRAFT, GRAMATURA:90 G/M2, COMPRIMENTO:220 MM, ALTURA:160 MM, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:ESCRITÓRIO	UND.	SCRITY	SCRITY	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00		
30	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL, COR:BRANCA, LARGURA:25,40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETANGULAR, ALTURA:66,70 MM, APRESENTAÇÃO:30 ETIQUETAS POR FOLHA	PCT 300 UNID	MULTIMIX	MULTIMIX	50	R\$ 39,45	R\$ 1.972,50		
31	ENVELOPE, MATERIAL:SULFITE, MODELO:SACO PARA CD, TAMANHO (C X L):126 X 126 MM, COR:BRANCO, GRAMATURA:75 G/M2, ACABAMENTO:COM JANELA TRANSPARENTE	UND.	STARVOX	STARVOX	50	R\$ 0,19	R\$ 9,50		
32	ETIQUETA IDENTIFICACÃO COMPLEMENTAR: un) Nº 01	ROLO	MULTIMIX	MULTIMIX	50	R\$ 14,52	R\$ 726,00		
33	DESCRIÇÃO CATMAT: ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:12	UNID.	NEXEL	NEXEL	1000	R\$ 1,32	R\$ 1.320,00		



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA



SEMED
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	MM, COMPRIMENTO:40 M, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:MULTIUSO								
	DESCRIÇÃO CATMAT: DESCRIÇÃO:MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:18 MM, COMPRIMENTO:50 M	UND.	ADELBRAS	ADELBRAS	500	R\$ 3,39	R\$ 1.695,00		
36	FTTA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:18 MM, COMPRIMENTO:50 M	UND.	ADELBRAS	ADELBRAS	500	R\$ 3,39	R\$ 1.695,00		
37	DESCRIÇÃO CATMAT: FITILHO, PESO:1.000 G, MATERIAL:PLÁSTICO	UND. 1000G	EMFESTA	EMFESTA	50	R\$ 15,45	R\$ 772,50		
	DESCRIÇÃO CATMAT: FTTA SINALIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA, COR:PRETA E AMARELA, COMPRIMENTO:200 M, LARGURA:7 CM	ROLO 200 M	SETON	SETON	200	R\$ 8,32	R\$ 1.664,00		
38	FTTA SINALIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA, COR:PRETA E AMARELA, COMPRIMENTO:200 M, LARGURA:7 CM	ROLO 200 M	SETON	SETON	200	R\$ 8,32	R\$ 1.664,00		
	DESCRIÇÃO CATMAT: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO	CX 5000 UNID.	LYKE	LYKE	100	R\$ 4,39	R\$ 439,00		
40	SUPERFICIAL:GALVANIZADO/COBREADO, TAMANHO:26/6, USO:GRAMPEADOR DE MESA	CX 5000 UNID.	LYKE	LYKE	100	R\$ 4,39	R\$ 439,00		
	DESCRIÇÃO CATMAT: LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN, COMPRIMENTO:220 MM, LARGURA:155 MM, TIPO CAPA:DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO OFSETE, DUAS FACES, COR PRETA, MATERIAL	UND.	BAAG	BAAG	200	R\$ 9,04	R\$ 1.808,00		
41	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN, COMPRIMENTO:220 MM, LARGURA:155 MM, TIPO CAPA:DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO OFSETE, DUAS FACES, COR PRETA, MATERIAL	UND.	BAAG	BAAG	200	R\$ 9,04	R\$ 1.808,00		
	CAPA:PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS:75 G/M2, MATERIAL FOLHAS:PAPEL APERGAMINHADO								
	DESCRIÇÃO CATMAT: LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS:100, TIPO CAPA:DURA, COR CAPA:PRETA, COMPRIMENTO:330 MM, LARGURA:216 MM, USO:ADMINISTRATIVO	UND.	BAAG	BAAG	50	R\$ 15,80	R\$ 790,00		
42	LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS:100, TIPO CAPA:DURA, COR CAPA:PRETA, COMPRIMENTO:330 MM, LARGURA:216 MM, USO:ADMINISTRATIVO	UND.	BAAG	BAAG	50	R\$ 15,80	R\$ 790,00		
	DESCRIÇÃO CATMAT: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FIBRA SINTÉTICA, TIPO CARGA:RECARREGÁVEL, COR:DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESCRITA 2MM, PONTA ARREDONDADA	UND.	LYKE	LYKE	200	R\$ 2,19	R\$ 438,00		
43	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FIBRA SINTÉTICA, TIPO CARGA:RECARREGÁVEL, COR:DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESCRITA 2MM, PONTA ARREDONDADA	UND.	LYKE	LYKE	200	R\$ 2,19	R\$ 438,00		



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA



SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

44	LÁPIS CERA, MATERIAL:CERA PLÁSTICA CX, QUANTIDADE CORES:12 DESCRIÇÃO CATMAT: DESCRIÇÃO CATMAT:	CX 12 UNID.	KOALA	KOALA	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
46	LIVRO ATA, MATERIAL:PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS:50 FL, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM DESCRIÇÃO CATMAT: DESCRIÇÃO CATMAT:	UND.	BAAG	BAAG	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
47	QUADRO BRANCO, MATERIAL:FÓRMICA, ACABAMENTO SUPERFICIAL, MOLDURA:ALUMÍNIO, COR MOLDURA:NATURAL, FINALIDADE:LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA:120 CM, COMPRIMENTO:250 CM, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE, MATERIAL, MOLDURA:ALUMÍNIO CM, COMPONENTES ADICIONAIS:SUPORTE PARA APAGADOR E PARA LÁPIS DESCRIÇÃO CATMAT: DESCRIÇÃO CATMAT:	UND.	MADEMAST	MADEMAST	150	R\$ 160,00	R\$ 24.000,00
50	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO PONTA:FILTRO, TIPO CARGA:RECARREGÁVEL, COR TINTA:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA GROSSA RETANGULAR CHANFRADA DESCRIÇÃO CATMAT: DESCRIÇÃO CATMAT:	UND.	LYKE	LYKE	100	R\$ 2,23	R\$ 223,00
51	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:FILTRO, TIPO CARGA:RECARREGÁVEL, COR TINTA:AZUL DESCRIÇÃO CATMAT: DESCRIÇÃO CATMAT:	UND.	LYKE	LYKE	100	R\$ 1,96	R\$ 196,00
52	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:FILTRO, TIPO CARGA:RECARREGÁVEL, COR TINTA:VERMELHA DESCRIÇÃO CATMAT: DESCRIÇÃO CATMAT:	UND.	LYKE	LYKE	100	R\$ 2,06	R\$ 206,00
53	PORTA-CANETA, MATERIAL:ACRÍLICO, LARGURA:230 MM, ALTURA:100 MM, APLICAÇÃO:ESCRITÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 3 DIVISÕES DESCRIÇÃO CATMAT: DESCRIÇÃO CATMAT:	UND.	ACRINIL	ACRINIL	100	R\$ 9,94	R\$ 994,00
58	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO: L, DESCRIÇÃO CATMAT: DESCRIÇÃO CATMAT:	UND.	POLIBRAS	POLIBRAS	500	R\$ 1,15	R\$ 575,00



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA



SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	LARGURA:230 MM, ALTURA:335 MM, COR:INCOLOR								
	DESCRIÇÃO CATMAT: PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X D):297 X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ALVURA SUPERIOR	PAPEL	RESMA	CHAMEX	CHAMEX	4500	R\$ 21,99	R\$ 98.955,00	
63	DESCRIÇÃO CATMAT: PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X D):297 X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ALVURA SUPERIOR	PAPEL	RESMA	CHAMEX	CHAMEX	500	R\$ 21,99	R\$ 10.995,00	
64	DESCRIÇÃO CATMAT: PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X D):297 X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ALVURA SUPERIOR	PAPEL	RESMA	CHAMEX	CHAMEX	500	R\$ 21,99	R\$ 10.995,00	
65	DESCRIÇÃO CATMAT: PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO:100 CM, LARGURA:85 CM, COR:VARIADA, APLICAÇÃO:TRABALHOS EDUCATIVOS, GRAMATURA:18 G/M2		UND.	VMP	VMP	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00	
66	DESCRIÇÃO CATMAT: PISTOLA APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, POTÊNCIA:250 W, APLICAÇÃO:COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROFISSIONAL, COMPATÍVEL BASTÃO SILICONE COMPLEMENTAR: Pistola para bastão de cola quente de silicone, elétrica, medindo 0,7mm de comprimento, corpo injetado em plástico, ponta metálica, tensão 220v com selo do IMETRO		UND.	KAZ	KAZ	500	R\$ 20,90	R\$ 10.450,00	
67	DESCRIÇÃO CATMAT: QUADRO AVISOS, MATERIAL:ALUMÍNIO COM FELTRO VERDE, COMPRIMENTO:200 CM, LARGURA:120 CM, FINALIDADE:ANEXAR AVISOS, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO		UND.	MADMASTER	MADMASTER	10	R\$ 223,00	R\$ 2.230,00	
68	DESCRIÇÃO CATMAT: QUADRO AVISOS, MATERIAL:MADEIRA REVESTIDA COM FELTRO VERDE, COMPRIMENTO:150 CM, LARGURA:90 CM, FINALIDADE:ANEXAR AVISOS, MATERIAL MOLDURA:MADEIRA COM PINTURA ELETROSTÁTICA		UND.	MADMASTER	MADMASTER	150	R\$ 41,00	R\$ 6.150,00	



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA



SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

69	QUADRO FLIP CHART, MATERIAL PERFL: AÇO TUBULAR, MATERIAL FUNDO: MDF, COR FUNDO: BRANCA, LARGURA: 70 CM, ALTURA: 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/CAVALETE AÇO 1,80 M, RETRÁTIL, RODÍZIOS E SUPOR	UND.	MADEMASTER	MADEMASTER	150	R\$ 313,50	R\$ 47.025,00
70	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL: RÍGIDO, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE/LARGURA DE 3,5 CM	UND.	WALEU	WALEU	20	R\$ 0,95	R\$ 19,00
72	TINTA PARA CARIMBO, COR: PRETA, COMPONENTES: ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO: 40 ML	UND.	RADEX	RADEX	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
73	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PONTA	UND.	MASTERPRINT	MASTERPRINT	50	R\$ 2,49	R\$ 124,50
74	TNT, GRAMATURA: 40 G/M ² , COR: VARIADA, LARGURA: 1,40 M	ROLO 50 M	NEXEL	NEXEL	50	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
75	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍLICA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COORDIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 15 ML CADA	CX 6 UNID.	GLINORTE	GLINORTE	200	R\$ 4,27	R\$ 854,00
76	TINTA SERIGRÁFICA, TINTA DE TECIDO para Tecido: Cores variadas Contém: 1 unidade de 37ml	UND.	NEXEL	NEXEL	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
77	GUILHOTINA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTÁTIL, COMPRIMENTO LÂMINA: 46 CM, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CAPACIDADE CORTE: 20	UND.	BRASCOPLAST	BRASCOPLAST	200	R\$ 263,00	R\$ 52.600,00



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA



FOLHAS F1, DIMENSÕES:355 X 555 MM, ALAVANCA:NORMAL.									
TOTAL									R\$ 289.406,40

Prça Ismael Gouveia, 270, Centro, Palmares – Pernambuco.
CEP: 55.540-000 Pj: 19.608.720/0001-62 Fone: (81) 3662-1346



7 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

12.122.1201.2031.0000 GOVERNANÇA E GESTÃO ADM DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

12.361.1201.2032.00000 GOVERNANÇA E GESTÃO ADM DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

12.361.1206.2291.00000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - FUNDEB 30% OUTROS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

12.361.1206.2282.0000 GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

8 DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 1 Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornasse superior ao preço praticado no mercado, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES** convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

2.13.1 Na hipótese do subitem anterior, o município convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação;

2.13.2 Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, com o município poderá:

11.3.1.1 **Liberar** o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento;

11.3.1.2 Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação;

7.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o município procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.3.2. Os preços registrados, somente poderão sofrer reajustes durante a vigência da Ata, mediante comprovação de reajustes de preços ocorridos, podendo inclusive sofrer decréscimo, conforme as tendências de mercado.

7.3.3. No caso do subitem anterior, a empresa registrada deverá provocar o reajuste dos



preços, através de comunicação enviada ao representante legal do Órgão Gerenciador, comprovando através de documentos (Notas Fiscais de compras e ou documento similar) que demonstrem os referidos reajustes.

9 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - Não aceitar diminuir o(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
 - Houver razões de interesse público.
- 9.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Município de Palmares.
- 9.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

11.1 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO:

- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.
- Entregar os itens em conformidade com o estabelecido no Edital em referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;
- Dar plena garantia sobre a qualidade dos itens adquiridos;
- Nesse período, o fornecedor estará obrigado a substituir os itens defeituosas, às suas expensas, responsabilizando-se por todos os custos decorrentes, durante o período de garantia oferecido em sua proposta;
- Proceder à entrega dos itens dentro do prazo constante do item 5.1 deste;
- Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e na Proposta apresentada.
- Comunicar à Secretaria Executiva de Educação dos Palmares - PE, de forma imediata, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento de entrega dos itens solicitados

11.2 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

11.2.1 O Município dos Palmares, através do Fundo Municipal de Educação, obriga-se a:

- Notificar o fornecedor registrado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo.
- Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- Designar o(s) fiscal(is) desta Ata dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar o recebimento dos materiais, conforme definido do presente edital;
- Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto neste edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o Município dos Palmares ou modificação na Ata de Registro de Preços;
- Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, bem como pagar pelas aquisições na forma prevista;
- Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- Indicar o(s) local(is) e horário(s) em que deverão ser entregues os equipamentos;
- Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- Notificar a empresa registrada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo.



- l) A CONTRATANTE obriga-se a acompanhar a entrega, e verificar as especificações e a qualidade dos itens, de acordo com as condições e prazo estabelecidos, bem como pagar pela aquisição

12 DAS PENALIDADES

12.1 O cometimento de irregularidades no procedimento licitatório ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

12.2 Com fundamento no art.7º da Lei nº 10.520/02, a licitante ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Palmares, pelo prazo de 5(cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30%(trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- b) Não mantiver a proposta;
- c) Deixar de entregar documentação exigida no certame e quando esta conduta caracterizar fraude à licitação pública;
- d) Cometer fraude fiscal;
- e) Fizer declaração falsa.

12.3 O Gestor do contrato representará ao Secretário sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução do contrato administrativo.

12.4 As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão a CONTRATADA às seguintes sanções:

I – Advertência

II – Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso na execução do objeto contratual, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;
- b) Pela recusa em executar o objeto contratual, caracterizada em 10(dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 2,5% e 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- c) Pela demora em refazer a execução do objeto contratual rejeitada ou corrigir falhas na execução do objeto contratual, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na execução do objeto contratual, entendendo-se como recusa à não execução do objeto contratual nos 5(cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% a 1% do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento.

III- Impedimento de licitar e contratar com o Município de Palmares pelo prazo de 5(cinco) anos, que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.5 A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:

- I – Atraso injustificado na execução do contrato;
- II – Inexecução total ou parcial do contrato.

12.6 O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 5(cinco) dias.



12.7A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

12.8 O valor correspondente à multa será descontado dos pagamentos subsequentes devidos pelo CONTRATANTE em decorrência da execução contratual ou cobrado judicialmente.

12.9 Objetivando evitar dano ao Erário, a Secretaria Executiva de Educação dos Palmares - PE poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.

12.10 A competência para a aplicação das sanções é atribuída às seguintes autoridades:

I – Prefeito do Município de Palmares: Impedimento de licitar e contratar com o município de Palmares, pelo prazo de 5(cinco) anos;

II – Secretário Municipal: multa.

12.11 As sanções aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

12.12 Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

13 – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - Fiscalizar a execução do contrato e da Ata de Registro de Preços, por meio de unidade competente, na forma que lhe convier, de acordo com o art. 67, § 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93;

- a) Fiscal do Contrato/Ata de Registro: **Ana Cristina Soares Monteiro - Diretora do FME/Palmares**

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. DO FORO

- a) Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca dos Palmares/PE.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmares.

Palmares/PE, 29 de junho de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Elisângela Maria da Neves Lopes
Secretaria de Educação dos Palmares
CPF: 021.037.354-71

Elisângela Maria das Neves Lopes
Secretária Executiva Municipal de
Educação Portaria OP 10/2021
Prefeitura Municipal dos Palmares
Estado de Pernambuco



FORNECEDOR REGISTRADO:

Nome da empresa: R D BUARQUE VASCONCELOS

CNPJ: 10.793.606/0001-85

Representante Legal: RAFFAELA D'EMERY BUARQUE VASCONCELOS

CPF: 039.677.674-42

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____